



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 120

DE 17 DE JANEIRO DE 2.019.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1.744/11, que designa servidor público efetivo, para exercer a função atividade de Supervisor de Ensino, e dá outras providências”

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a nomeação da servidora pública efetiva Andréa Rodrigues Dalcin, para cargo comissionado de direção junto a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a **Portaria nº 1.744, de 16 de dezembro de 2011**, que designou a servidora pública efetiva **ANDREA RODRIGUES DALCIN**, RE nº 6951, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 24.412.178-3, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola, para exercer a função atividade de Supervisor de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de janeiro de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito